



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.06.03.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FORQUILHA-CE, 03 de junho de 2020.


JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde